

ANC 88
 Pasta 01 a 04
 Outubro/88
 055

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

A Constituição de 1988

FLORESTAN FERNANDES



A Constituição é fabricada pelos seres humanos. Carrega as suas marcas, as suas debilidades, as suas grandezas. Passei muito tempo examinando os passos que demos (e que deixamos de dar) e tentei descobrir como ela responde ao solo histórico e o nega. Das invenções humanas, ela é a mais complexa e sutil, mistificadora e hipócrita, verdadeira e cruel. Ostenta os rasgos utópicos —mesmo os que nascem para serem gestos e símbolos— oculta os vínculos ideológicos —até os mais necessários— e dissimula a sua essência: o poder, na forma que ele é exercido por pessoas, instituições e formações sociais do tope. Ela também pode ser uma aventura, em vários sentidos, durar pouco ou muito. Na verdade, nascida da vontade coletiva de elites, classes ou nações, poderá viver ou morrer tão fácil e fragilmente quanto os seus inventores e portadores.

A Constituição de 1988 vem à luz com data marcada para sofrer uma revisão global e ela contém mecanismos que remetem a revisões parciais seguidas e constantes. Foi posta sob um signo do precário, durante a sua elaboração e posteriormente. Ela não responde às exigências da situação histórica. Porém, parece melhor que não desperde grandes paixões e deixe em aberto um vasto campo à renovação e à atualização. Sufocada pelo poder do dinheiro; tisonada por uma hegemonia de classe, que sequer se deteve diante da mercantilização do voto; oprimida pelo arbítrio de uma "Nova República", que prolonga a ditadura através de seus métodos, práticas políticas, militares e policiais; vergada pela corrupção, manejada pelo governo e pelo grande capital nacional e estrangeiro; incapaz de sustentar-se sobre um poder originário e soberano: ela veio para durar pouco e servir de elo ao aparecimento de uma Constituição mais democrática, popular e radical.

Sua principal missão consiste em limpar o terreno minado pela ditadura, prepará-lo para outro plantio, mais generoso e fértil. A ditadura, a "Nova República" e o bloco histórico no poder enredaram-se na "conciliação conservadora" e tentaram submetê-la, por fora e por dentro dela mesma, à "transição lenta, gradual e segura". Foi uma vitória dos constituintes "radicais" e de "esquerda" que isso não fosse levado até ao fim e até ao fundo. No entanto, as sementes reacionárias e conservadoras vingaram e tiveram a seu favor entidades parlamentares, como o "Centrão", ou civis, como a UBE e a UDR. A minoria remou contra a corrente. Mas possui

muita força. O pêndulo balançou contra a democracia, contra a nação e anulou todas as rupturas que deveriam ser desencadeadas pela Assembléia Nacional Constituinte e, depois, a pleno vapor pela própria Constituição.

Devemos falar disso com franqueza. Esses fatos não se contabilizam como uma derrota. Eles contam como uma vitória. A Constituição está aí, de pé —e não se afirma como uma peça homogeneamente conservadora, obscurantista ou reacionária. Ao revés, abre múltiplos caminhos, que conferem peso e voz ao trabalhador na sociedade civil e contém uma promessa clara de que, nos próximos anos, as reformas estruturais reprimidas serão soltas. A equação política que ela impõe a toda sociedade civil é óbvia: os de cima terão de recorrer à violência institucional ou deverão aprender, por fim, a conviver com e a respeitar os de baixo. A Constituição armou estes últimos de liberdades individuais e coletivas ou de direitos sociais e colocou em suas mãos meios legais de autodefesa e de contra-ataque. O nó da conciliação foi desatado e a luta de classes não ficará mais contida pela camisa-de-força do despotismo da ordem e daqueles que o monopolizavam.

A suposição não é catastrófica,

pois não fixa a guerra civil para depois de amanhã. Mas os privilégios correrão um sério risco, se se mantiverem insensíveis às iniquidades econômicas, culturais, sociais e políticas de uma sociedade deformada e desumana. Os de baixo poderão ousar, desobedecer, tomar consciência social de sua privação de humanidade, empregar a violência para atingir seus fins (como sempre timbraram em fazer os de cima). Ganham empuxo para deslanchar, afirmaram-se como agentes históricos de negação da ordem e de fiadores de uma causa própria, de um movimento de transformação social da sociedade existente. O vir a ser também toma conta de suas cabeças e penetra fundo em suas ações coletivas de classe e de solidariedade de classe.

Portanto, a Constituição desigual, heterogênea, que chamei de colcha de retalhos, formula um desafio. Sem ser uma promessa de revolução —sequer dentro da ordem: a revolução que a burguesia deveria ter realizado— ela repõe a ameaça aos privilegiados. Sem perderem qualquer regalia, eles assistem horrorizados à rotinização de liberdades individuais e coletivas ou de direitos sociais e à universalização do acesso a meios legais que a exclusividade convertia em fonte de odioso despo-

tismo. Emerge do contexto histórico, de fora da Constituição, uma quebra de pequenas bastilhas encadeadas, que faziam do Brasil uma colossal bastilha. O nosso futuro próximo depende, pois, de acontecimentos fortuitos. A predisposição para o golpe branco alimenta uma selva daninha: por que esperar cinco anos? Depois desse tempo, não surgirão pressões, ainda mais fortes, para imprimir um recorte democrático profundo à Carta constitucional? 1988 confronta com 1934. A Constituição representa um bom pretexto para uma defesa reacionária intransigente da ordem, um incentivo incoercível à contrarrevolução. Se nada suceder, a promessa democrática passará a ser uma realidade. Se o passado está morto, o futuro pertence à massa mais pobre e espoliada dos cidadãos!

Essas cogitações não suscitam elocubrações equivocadas. O observador atento poderá constatar como se acumulam no horizonte nuvens que indicam tempestade. Os trabalhadores das cidades e da terra, os estratos mais castigados da pequena burguesia e das classes médias precisam mobilizar-se. Não para erigirem a Constituição em um falso escudo protetor. Mas para exigir que ela não seja letra morta, primeiro; e para assinalar, em seguida, os rumos do seu aperfeiçoamento.

A Constituição, mesmo que seja muito boa e quase perfeita (o que está longe de ocorrer com a que nós coube), não vale em si e por si. Os de cima, no Brasil, nunca precisaram mobilizar-se para tornar a Constituição efetiva. Eles dispõem do arbítrio e o empregam "ad libitum", como bons autocratas que são. Os de baixo não são (nem nunca foram) socializados cultural, legal e politicamente para utilizar a Constituição. Não dispõem, como diriam os sociólogos, dos requisitos psico-sociais e sócio-culturais que alimentem o hábito de aplicar defensivamente e ofensivamente as normas constitucionais. É preciso despertar a cultura cívica e associar a vida social cotidiana à formação de uma consciência de classe crítica e auto-emancipadora. Essa é a via para extinguir-se a tutela militar, os golpes de Estado e a autocracia burguesa. A Constituição só é um recurso para atingir tal objetivo quando ela se converte em valor e quando se insira no quadro real das lutas políticas da maioria para conquistar liberdade com igualdade. Só em semelhante contexto 1934, 1946 ou 1988 deixarão de provocar paralelos melancólicos, que fazem prever acontecimentos indesejáveis.

FLORESTAN FERNANDES, 67, sociólogo, é deputado federal (PUSP), professor emérito da USP e docente da PUC-SP.